



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 067 Nº 0439- PARTE 1

Quarta-feira, 15 de Julho de 2026

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO ORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026
EDITAL DE BOLSAS CULTURAIS PARA TRANSMISSÃO DE SABERES, FORMAÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL COM

RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO EDITAL

O MUNICÍPIO DE JERICÓ, Estado da Paraíba, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, regido pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO E A HOMOLOGAÇÃO do Edital de Chamamento Público nº 002/2026, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termo de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, PNAB.

Notas:

- Para fins deste resultado, considera-se HABILITADO o proponente que apresentou a documentação exigida na fase de habilitação, conforme as regras do Edital de Chamamento Público nº 002/2026.
- Finalizado o prazo para interposição de recurso, compreendido entre 09/07/2026 e 13/07/2026, entende-se como HABILITADO PÓS RECURSO aquele que foi julgado e aceito pela banca julgadora.
- Os proponentes habilitados ficam convocados para assinar o Termo de Concessão de Bolsa Cultural, se dirigindo no prazo de 03 (três) dias à Secretaria Municipal de Cultura.
- Esta fase não comporta novo recurso, considerando que já foi assegurado prazo recursal contra o resultado preliminar da fase de habilitação, nos termos do cronograma do Edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas por meio do e-mail culturajerico.pb@gmail.com ou presencialmente na Secretaria Municipal de Cultura, no horário regular de expediente.

Jericó - PB, 14 de julho de 2026.


Vivianne Letícia de Oliveira Lima
Secretária de Cultura

RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

	PROponente	CPF/CNPJ	COTA	SITUAÇÃO
1	Ornila Wesley de Sousa Lima	111.XXX.XXX-38	Ampla concorrência	HABILITADO
2	Calidiana Calla Soares de Figueiredo Almeida	292.XXX.XXX-02	Ampla concorrência	HABILITADO
3	Kairo Petrócio de Sousa Freitas	066.XXX.XXX-27	Ampla concorrência	HABILITADO PÓS RECURSO



EXPEDIENTE:

Diagramação: Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br